

Contratado: A. Araújo Alcântara - ME
 Endereço: Rodovia Mário Covas, n.º 178
 Bairro: Coqueiro, CEP: 67.115-000, Ananindeua-PA
 E-mail: araujoalcantara@outlook.com.br
 Telefone: (91) 98032-7458
 Ordenador: Luís Cláudio Rocha Lima.

Protocolo 903614

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Ato: Memorando 2015.180

Término Vínculo: 01/12/2015

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: Distrato

Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVID. ESTADO DO PARÁ

Servidor Temporário: Larissa Lopes Teixeira

Cargo: Técnico Previdenciário A

Ordenador: Allan Gomes Moreira

Protocolo 903809

OUTRAS MATÉRIAS

PORATARIA NUL N° 2074 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

2013/52100-2-TCE

Assunto: I - Declarar a Nulidade da PORTARIA N° 0780, de 08 de fevereiro de 2012, por estar eivada de vício.

Beneficiário (a): CIRLEI APARECIDA YOSHITOME

Matrícula: 5054974/1

Cargo: Professor Classe II, Nível H

Órgão: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

Presidente: ALLAN GOMES MOREIRA.

Protocolo 900471

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONSELHO FISCAL

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 25, inciso XII e VII do Regimento Interno do IGEPREV e o Decreto Governamental de 04/09/12, publicado no DOE de 05/09/12. Considerando que o Conselho Fiscal, é o órgão de fiscalização e de manifestação relativa à gestão administrativa e econômico-financeira do IGEPREV e do FUNPREV, vinculado à Diretoria Executiva;

Considerando que os membros do Conselho Fiscal possuem mandato de 02 (anos);

Considerando que o referido Conselho é composto por 09 (nove) membros titulares e seus respectivos suplentes dos quais 01 (um) representante dos servidores públicos em atividade, 01 (um) representantes dos militares em atividade, 01 (um) representante dos servidores públicos aposentados; 01 (um) representante dos militares aposentados e 01 (um)

representante dos pensionistas, nos termos dos incisos V, VI, VII, VIII e IX do Art. 5º do Regimento Interno do IGEPREV;

Considerando que o Regimento Interno do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - dispõe que os membros do Conselho Fiscal serão escolhidos dentre pessoas de reputação ilibada, diplomadas em curso de nível superior e que tenham conhecimentos em assuntos de natureza contábil e econômico-financeira;

Considerando que não houve manifestação por parte da Presidência do Conselho Fiscal acerca da recondução do mandato dos conselheiros nomeados pelo Decreto Estadual de 22 de agosto de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de agosto de 2013, na forma do Art. 17 do Regimento Interno do Conselho Fiscal do IGEPREV;

Considerando, ainda, que nenhum Sindicato ou Associação de Classe apresentou ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, proposição escrita, lista tríplice contendo indicações de representantes hábeis a ocuparem as vagas de membro titular e membro suplente no Conselho Fiscal, em resposta a publicação feita no DOE n.º 33.007 de 09 de novembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar novamente os Sindicatos e Associações de Classe a apresentarem ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, através de proposição escrita, lista tríplice contendo indicações de representantes hábeis a ocuparem as vagas de membro titular e membro suplente no Conselho Fiscal.

Art. 2º. O prazo para apresentação da lista é de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste EDITAL no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º. O Sindicato e a Associação de classe deverão estar legalmente constituídos há pelo menos 01 (um) ano da data de publicação deste Edital, e ter, expressamente disposto em seus objetivos sociais a representação de interesses dos segurados, sendo que a comprovação deverá ser efetuada conjuntamente ao envio da lista tríplice ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

Art. 4º. Informamos que, em caso de ausência de indicação ou perda de prazo pelos sindicatos e associações, poderá o Governador nomear, por sua livre escolha, servidor da mesma classe para integrar o Conselho Fiscal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 25 de novembro de 2015.

Allan Gomes Moreira

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo 903617

PORATARIA AP N° 2574 DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

Assunto: Concessão de Aposentadoria

Interessado (a): CARMINHA MEDEIROS DA SILVA

Matrícula nº. 476358/1

Posto ou Graduação: PROFESSORA ASSISTENTE PA-A

Lotação: SEDUC

Valor dos Proventos: R\$ 1.849,36

Republicada por ter saído com incorreções no DOE 32.499

de 10/10/2013

Ordenador: Allan Gomes Moreira

Protocolo 903628

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORATARIA N.º 254 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 98 e 99 da Lei Estadual nº. 5810/1994;

CONSIDERANDO o Requerimento da servidora através do Protocolo nº. 2015/504855 de 17/11/2015.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora TÂNIA MARIA DA SILVA COSTA, Matrícula Funcional nº. 4545, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, referente à primeira parcela do triênio de 2010/2013, no período de 04/01/2016 a 02/02/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

RUY MARTINI SANTOS FILHO

Diretor Geral

Protocolo 903648

PORATARIA N.º 256 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 98 e 99 da Lei Estadual nº. 5810/1994;

CONSIDERANDO o Requerimento da servidora através do Protocolo nº. 2015/504899 de 17/11/2015.

RESOLVE:

CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio a servidora MARIA DO PÉRPETUO SOCORRO CAVALÉRO DA SILVA COSTA, Matrícula Funcional nº. 5394040, ocupante do cargo de Professor AD-4, referente a primeira e segunda parcelas do triênio de 2001/2004, no período de 14/12/2015 a 11/02/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

RUY MARTINI SANTOS FILHO

Diretor Geral

Protocolo 903650

DESIGNAR SERVIDOR

PORATARIA N.º 257 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 195/2014, de 08/09/2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 32725 de 11/09/2014.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora TEREZA DE JESUS PIMENTA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 5896354/2, ocupante do cargo de Secretária de Coordenação, para responder pela Chefia de Gabinete desta EGPA, durante o impedimento da titular DEBORA ROCHA DE ALMEIDA SOUZA, matrícula nº. 54187627, em virtude de concessão de Férias, no período de 16/11/2015 a 15/12/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RUY MARTINI SANTOS FILHO

Diretor Geral

Protocolo 903714

OUTRAS MATÉRIAS

PORATARIA N.º 258 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e;

CONSIDERANDO o memorando nº. 042/2015 - NPVS/GAB, de 19/11/2015.

RESOLVE:

REVOGAR a contar de 01/12/2015, a PORTARIA nº. 177/2011 de 05/09/2011, publicada no DOE nº. 31994 de 08/09/2011, que designou a servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO CAVALERO DA SILVA COSTA, matrícula nº. 5394040, para responder pelo Núcleo de Programas de Valorização do Servidor - NPVS, desta Escola de Governança Pública do Estado do Pará, como substituta eventual durante a ausência e impedimento da titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RUY MARTINI SANTOS FILHO

Diretor Geral

Protocolo 903654

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORATARIA

PORATARIA N.º 1934 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram CONFERIDAS pela PORTARIA N.º 3.055/2015-CCG de 19/06/2015, publicada no D.O.E. nº 32.910 de 22.06.2015, e

Considerando os termos do Decreto Estadual nº 280 de 05 de julho de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado nº 29.997 de 30/07/2003, regulamentado pela Portaria 962-GS/SEAD, de 19 de setembro 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.261 de 24/09/2008.

R E S O L V E:

Art. 1º Criar Comissão Especial de Inventário dos Bens Patrimoniais, objetivando o levantamento físico dos bens móveis da Secretaria de Estado da Fazenda, no âmbito do ÓRGÃO CENTRAL.

Art. 2º Designar os servidores RILTON HAROLDO DOS SANTOS REGATEIRO, identificação funcional nº 053612381-2, AMOROZO DE JESUS ANUNCIAÇÃO DO ROSÁRIO, identificação funcional nº 05052670-2 e JOÃO BENEDITO DA COSTA LUZ, identificação funcional nº 03251209-1, para procederem o levantamento físico dos bens patrimoniais tombados sob a responsabilidade, conservação e guarda da gestão da Unidade.

Art. 3º O prazo de apresentação do Relatório dos bens móveis, pela Comissão ora instituída, será até o dia 30.11.2015, impreterivelmente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, EM 11 de OUTUBRO de 2011.

ANTONIA IRANETE STAACK

Diretor de Administração

Protocolo 903489

PORATARIA DE RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE DE IPVA CAIF/DTR

PORATARIA N.º 2015330002405, de 24 de novembro de 2015

MOTIVO: Conceder a imunidade de IPVA relativo a veículo para o ano de 2015.

BASE LEGAL: Art. 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal, do Decreto nº 2.7703, de 27 de dezembro de 2006 e da Instrução Normativa nº 0009, de 20 de junho de 2007.